



Rio
PREFEITURA

Cultura

A Biblioteca Annita Porto Martins – Rio Comprido
Institui o **III Concurso de Cordel** que visa descobrir novos talentos neste gênero.

Regulamento:

1 – DO OBJETO

Constitui como objeto a revelação de novos poetas, o incentivo à criação artística dentro dessa modalidade e seleção dos três melhores cordéis dentre os inscritos.

2 – DOS OBJETIVOS

2.1- Objetivo Geral: promover uma atividade cultural, tendo o cordel como gênero literário.

2.2- Objetivos específicos:

- Revelar novos poetas;
- Divulgar o gênero literário;
- Incentivar a produção de obras literárias;
- Despertar o interesse pela literatura;

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1- É vedada a participação para menores de 18 anos.

3.2- Os participantes poderão enviar no máximo **dois** poemas, ***sendo que apenas um será premiado.***

3.3- O tema será **Meio Ambiente**

3.4- As obras agraciadas ficarão em exposição por tempo indeterminado em nosso equipamento.

3.5- O cordel inscrito deverá conter o **mínimo de 24 e no máximo até 32 estrofes.**

3.6- Podem ser escritas em sextilhas (seis versos), setilhas (sete versos), redondilha maior (sete sílabas poéticas), seguindo padrões estéticos: métrica, rima e oração.

3.7- Os trabalhos enviados devem ser inéditos (*será desclassificado se houver publicação virtual ou físico*).

3.8- O concurso será individual, sendo vedados trabalhos apresentados com dupla autoria.

4 – INSCRIÇÃO

4.1- A inscrição será realizada por meio híbrido (virtual/presencial) em nosso equipamento.

4.2- Os poemas ***enviados por e-mail tem o prazo do 01/07/2022 a 04/08/2022 até 23h59. Se o candidato preferir entregar presencialmente, o prazo será do dia 01/07/2022 a 04/08/2022 até 14h. Os trabalhos enviados posteriormente não serão aceitos!***

4.3- As inscrições serão gratuitos e aceitas até o dia **31/07/2022**.

4.4- **Será aceito, apenas, poemas em cordel.**

4.5- Os poemas devem ser assinados com um pseudônimo.

4.6- As obras encaminhadas em desacordo com o estabelecido nesse regulamento **não** serão consideradas inscritas e haverá a desclassificação automaticamente.

4.7- Ao efetuar sua inscrição o autor concorda com as regras do concurso e autoriza a publicação e divulgação dos trabalhos.

4.8- Os computadores da biblioteca poderão ser usados para digitar o poema, sendo necessário um agendamento para utilização.

4.9- É de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do participante, a veracidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição e a regularização de toda e qualquer questão relativa à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998) no que se refere à documentação encaminhada.

5.0- É necessário ser associado da nossa Biblioteca ou se associar no ato da inscrição presencial. O cadastro é gratuito e sendo necessário apresentação dos documentos originais: CPF, Documento oficial com foto (RG, CNH, Passaporte, Carteira de trabalho...), comprovante de residência e uma foto 3x4 (se tiver).

5.1- Haverá a necessidade de ser anexar fotos ou digitalização dos documentos citados no item 5.0 em casos das inscrições virtuais.

5- SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1- A avaliação e seleção são prerrogativas exclusivas da comissão Julgadora do Concurso, cujas decisões ocorrerão em absoluto sigilo, levando-se em consideração os critérios estabelecidos neste Regulamento.

5.2- A avaliação levará em conta os critérios a seguir, que serão pontuados com valores absolutos de 0 (zero) a 10 (dez):

a) *Emprego de recursos e elementos literários.*

b) *Criatividade.*

- c) *Uso correto da Língua Portuguesa.*
- d) *Originalidade*
- e) *Poética*

5.3- Os selecionados serão informados por e-mail e a lista completa estará disponível na página das nossas redes sociais (Facebook/Instagram/Twitter).

5.4- Os candidatos finalistas deverão comparecer para interpretar a obra no dia da premiação. Havendo a impossibilidade, o finalista deverá comunicar a organização, que será enviado um representante.

5.5- Serão conferidos certificados digitais a todos concorrentes selecionados mediante os seguintes critérios:

- a) *Certificado de Participação, desde que sinalizem interesse no ato de inscrição.*
- b) *Certificado de Premiação para os classificados, conforme sua colocação.*

**O certificado digital será enviado pelo e-mail do inscrito após o término do concurso*

6 DIREITOS AUTORAIS

6.1 Todos os participantes no ato da inscrição e envolvidos autorizam o uso da imagem (dos) finalistas e das pessoas envolvidas no concurso e nos eventos ocorridos em decorrência deste.

7. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
ETAPA	DATA
Publicação da Inscrição	29/06/2022
INSCRIÇÃO	
Período de Inscrição	01/07/2022 a 31/07/2022
Confirmação de Inscrição	05/08/2022
ENTREGA DO CORDEL	
Envio dos poemas	01/07/2021 a 04/08/2022
Avaliação pela banca examinadora	06/08/2022 a 11/08/2022
Publicação do resultado parcial	14/08/2022
RESULTADO FINAL	
Premiação	26/08/2022

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Eventuais dúvidas decorrentes deste edital serão esclarecidas pela gerente da Biblioteca Annita Porto Martins. Contatos através do nosso do telefone: (21) 9958-46270 ou E-mail: biblioannitamartins.culturario@gmail.com

Jocilene Bicas
Bibliotecária / CRB7:6418